

Ofício GP/DL/1278/2024

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor JORGINHO DOS SANTOS MELLO Governador do Estado Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0673/2024, de autoria do Senhor Deputado Silvio Zancanaro, sugerindo que os bens do Estado consideráveis inservíveis possam ser recuperados pelos apenados do Sistema Prisional e, posteriormente, sejam doados na mesma região em que se encontram.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL** Presidente

